



Número: **0600203-11.2020.6.02.0045**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **045ª ZONA ELEITORAL DE IGACI AL**

Última distribuição : **25/09/2020**

Assuntos: **Cargo - Prefeito, Eleições - Eleição Majoritária, Registro de Candidatura - DRAP**

**Partido/Coligação, Coligação Partidária - Majoritária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
IGACI MERECE MAIS 23-CIDADANIA / 14-PTB (REQUERENTE)			
CIDADANIA (REQUERENTE)			
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (REQUERENTE)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14389 913	10/10/2020 11:09	<a href="#">Sentença</a>	Sentença



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**045ª ZONA ELEITORAL DE IGACI AL**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600203-11.2020.6.02.0045 / 045ª ZONA ELEITORAL DE IGACI AL**  
**REQUERENTE: IGACI MERECE MAIS 23-CIDADANIA / 14-PTB, CIDADANIA, PARTIDO TRABALHISTA**  
**BRASILEIRO**

**Processo nº: 06002031120206020045 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

**SENTENÇA**

Trata-se de pedido de registro de candidatura do "IGACI MERECE MAIS (CIDADANIA, PTB)", para o(s) cargo(s) de prefeito e vice-prefeito, no Município de(o) IGACI.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

Éo relatório.

Decido.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

ISTO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro do "IGACI MERECE MAIS (CIDADANIA, PTB)", para concorrer à(s) Eleições Municipais 2020 no município de(o) IGACI.



Registre-se. Publique-se. Intime-se.

IGACI, 10 de Outubro de 2020.

ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA  
Juiz da 45ª Zona Eleitoral

